DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190EDF6E2E0E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (APH), DESTINADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO	KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE S/S LTDA - 07264541000176 ,
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
VALOR TOTAL	R$ 13.110,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Bertolínia - PI, 24 de fevereiro de 2026

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:0738582BC6CA0E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24022026002/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026** **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (APH), DESTINADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	07.264.541/0001-76
VALOR:	R$ 13.110,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte de Recursos: 500 - REC. PROPRIOS- FUS/FMS/FPM/ICMS/OUTROS/TESOURO. Programa de Trabalho: 10 301 1052 2055 0000 - Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saude - FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 002/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	CRISTIANO WALTER MORAES ROLA JUNIOR
DATA DA ASSINATURA:	24/02/2026

Processo numerado por: João Mota Feitosa Cargo: Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 001/2026 Pág. 16 / 16 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 41803022502020 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:13B5C96710A40A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 169 - Centro / CEP:64.880-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.709/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0586

PORTARIA Nº 033/2026
GABINETE DO PRFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 720/2025, e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante de nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo para nomear os titulares dos cargos em comissão, conforme o parágrafo único do art. 7º da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para cargos comissionados se submetem ao Regime Jurídico Único do Município, no que for aplicável, nos termos do art. 250 da mesma Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **JÂNIA KALINE DIAS**, portador(a) do Documento de Identificação - RG/CPF nº 065.649.113-27, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) da Sala de Vacinação**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º A remuneração do cargo para o qual o(a) servidor(a) está sendo nomeado(a) perceberá a remuneração referente ao padrão de vencimento **código da remuneração CC – I**, conforme estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar nº 720/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do corrente ano. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 104/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos-PI, 02 de fevereiro de 2026.

Wiliane Kelly da Silva
WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB424A50A20A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 169 - Centro / CEP:64.880-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.709/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0586

PORTARIA Nº 066/2026
GABINETE DO PRFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 720/2025, e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante de nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo para nomear os titulares dos cargos em comissão, conforme o parágrafo único do art. 7º da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para cargos comissionados se submetem ao Regime Jurídico Único do Município, no que for aplicável, nos termos do art. 250 da mesma Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **OZIEL JOSÉ DE CARVALHO MACEDO**, portador(a) do Documento de Identificação - RG/CPF nº 948.491.153-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Lazer**, com lotação na **Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.**

Art. 2º A remuneração do cargo para o qual o(a) servidor(a) está sendo nomeado(a) perceberá a remuneração referente ao padrão de vencimento **código da remuneração CC– III**, conforme estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar nº 720/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do corrente ano. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 019/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos-PI, 02 de fevereiro de 2026.

Wiliane Kelly da Silva
WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal